

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito, João Alfredo Danieze, com cópia a ilustríssima Secretaria de Saúde, senhora Maryane Hirahata Shiota. Destinação do recurso fundo a fundo à Saúde para aquisição de berços aquecido neonatal, em emenda parlamentar Individual Nº 2024EM000262, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, do Deputado Estadual Antonio Vaz - Republicanos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação para o hospital municipal, com a aquisição **Berço aquecido neonatal**, o berço aquecido é considerado indispensável para maternidade e UTIs, neonatal, pois aumenta as chances de sobrevivência de bebês prematuros e garantem mais proteção e bem-estar durante o tratamento e internações hospitalares. hoje o hospital municipal de ribas só está com 01 unidade de berço neonatal, para atender todo município.

Com a EMENDA PARLAMENTAR nº 2024EM000262 do Deputado estadual Antonio Vaz - Republicanos, O hospital Municipal Dr José Maria Marques Domingues, passará a ter novos berçários aquecidos neonatais, contribuindo para garantir um tratamento de excelência aos bebês prematuros que vir utilizar os serviços berço aquecido neonatal.

“Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim.” (Abraham Lincoln)

Gabinete do Vereador Policial Christoffer.

Plenário Milton Gomes Santana, 30 de Abril de 2024

Christoffer Jamesson da Silva
Policia! Christoffer
Vereador - PL

Processo 2024.001.086
Indicação nº 58 de
30/04/2024

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 58, de 14 de agosto de 2023, obriga os postos de combustíveis instalados no município a prover infraestrutura de abastecimento de carros elétricos e híbridos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto desfavorável de nº41/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

2- Projeto de Lei nº 16, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PL;

Já com o parecer conjunto favorável de nº40/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

3- Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

6- Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 017, de 04 de abril de 2024, institui o programa municipal de saúde da mulher na melhor idade, e dá outras providências, este projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº01/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

8- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 015, de 01 de abril de 2024, estabelece medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional, seguro inclusivo e livre de discriminação racial e dá outras providências, este projeto é de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza-PP, e este veto de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº02/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

9- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 016, de 04 de abril de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL, este veto é de autoria Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº03/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

10- Requerimento nº26/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), solicita informações acerca das providências que o município irá tomar para regularizar as ligações de energia elétrica (energisa) para os moradores localizados em área de risco, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

11- Indicação nº49/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a criação de um mural informativo mensal a ser colocado de fácil acesso e visibilidade em todas as dependências das secretarias municipais, de autoria da Vereadora

Documento cópia do original assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 30/04/24 12:44

13- Indicação nº51/2024 ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a criação de Projeto de Lei dispensa do expediente no dia do aniversário do funcionário público, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

15- Indicação nº53/2024 ao Ilustríssimo Senhor Hélio Peluffo Filho, Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, indica que seja realizada a manutenção da MS 340 bem como ampliação da ponte sobre o Ribeirão São Félix, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP:

17- Indicação nº55/2024 a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a realização de um mutirão de emissão de RG exclusivamente para atender pessoas com idade entre 7 e 16 anos, podendo ser uma excelente iniciativa para facilitar o acesso a esse documento importante para essa faixa etária, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

19- Indicação nº57/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Obras indica a construção de uma praça com parquinho infantil no Espaço Livre de Uso Público (ELUP), situado as ruas General Eliziário Paim e Antônio Rodrigues Santana, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

20- Indicação nº58/2024 ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica a destinação do recurso de fundo a saúde para aquisição de berço aquecido neonatal em emenda parlamentar individual nº2024EM000262, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Deputado Estadual Antonio

Vaz – Republicamos, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

21- Indicação nº59/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Édipo Tiago Furlan Digníssimo Supervisor da Agência Empresa Sanesul em Ribas do Rio Pardo -MS, indica que o executivo intervenha junto a Empresa Sanesul para tratar da possibilidade de instalação de rede de esgoto no Bairro Jabour, de autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente



Ata da 10ª Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2024 da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 19ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Bairro Santos Dumont, Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste período de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal mediante Ato da Mesa reuniram-se no Plenário do Sindicato Rural na Rua Carlos Anconi, 560, Bairro Jardim Vista Alegre nesta cidade, a partir das 19h, ordinariamente sob a presidência Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PP ausente, Christoffer Jamesson da Silva – PL, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – PP, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – PRP primeiro secretário ausente, Rozenir Pereira – PSDB segunda secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PP, Tânia Maria Ferreira Dias – PP e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente com atestado, em seguida o Senhor Presidente convocou para assumir a primeira secretaria no momento na falta do primeiro secretário. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Logo solicitou ao Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, prosseguindo o senhor Presidente disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, constatou que houve uma correspondência ofício 02/2024 que encaminhou o Balanço Geral de 2023 para a Câmara Municipal e o Senhor Presidente comunicou que se encontra a disposição aos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência,, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 58, de 14 de agosto de 2023, obriga os postos de combustíveis instalados no município a prover infraestrutura de abastecimento de carros elétricos e híbridos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto desfavorável de nº41/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Parecer em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por Maioria simples de votos votando contra somente o Vereador Sidinei, sendo o parecer aprovado ficou o Projeto de Lei 058/2024 do Executivo Municipal automaticamente Reprovado por Maioria simples de votos em sua primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº 16, de 20 de março de 2024, dispõe sobre a inclusão da Cavalgada e Rodeio, como manifestação cultural e esportiva do município de Ribas do Rio Pardo, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do

patrimônio cultural de Ribas do Rio Pardo MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PL, foi lido o parecer conjunto favorável de nº40/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, logo foi colocado o Projeto de Lei nº 016/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 017, de 04 de abril de 2024, institui o programa municipal de saúde da mulher na melhor idade, e dá outras providências, este projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o parecer contrário de nº01/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o Parecer em sua única discussão e votação foi aprovado por Maioria de votos, tendo somente o voto contra do Vereador Sidinei e da Vereadora Rozenir, em seguida o Veto ficou automaticamente Reprovado em sua única discussão e votação por Maioria simples de votos; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 015, de 01 de abril de 2024, estabelece medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional, seguro inclusivo e livre de discriminação racial e dá outras providências, este projeto é de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza-PP, e este veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer contrário de nº02/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o mesmo em sua primeira e única discussão e votação foi Aprovado por Unanimidade de votos ficando o Veto automaticamente Reprovado por Unanimidade de votos; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 006, de 04 de abril de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL, este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o o parecer contrário de nº03/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que em sua única discussão e votação o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o Veto ficou automaticamente Reprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº26/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), solicita informações acerca das providências que o município irá tomar para regularizar as ligações de energia elétrica (Energisa) para os moradores localizados em área de risco, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, Indicação nº49/2024, ao Ilustríssimo

Senhor

Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a criação de um mural informativo mensal a ser colocado de fácil acesso e visibilidade em todas as dependências das secretarias municipais, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP; Indicação nº50/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), Senhora Divina Castro Diretora de Endemias com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que sejam feitas fiscalizações urgentes nas caixas de esgoto dos alojamentos devido a problemas de entupimento e falta de manutenção, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP; Indicação nº54/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre a previsão de limpeza manutenção e reparos nos parques e praças do nosso município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; 17- Indicação nº55/2024 a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a realização de um mutirão de emissão de RG exclusivamente para atender pessoas com idade entre 7 e 16 anos, podendo ser uma excelente iniciativa para facilitar o acesso a esse documento importante para essa faixa etária, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, em discussão e votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº51/2024 ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a criação de Projeto de Lei dispensa do expediente no dia do aniversário do funcionário público, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP; Indicação nº52/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a manutenção urgente na Rua Valdeci Ramos esquina com a Rua Joaquim Honorato no Bairro Jardim Ouro Verde, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP; Indicação nº53/2024 ao Ilustríssimo Senhor Hélio Peluffo Filho, Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, indica que seja realizada a manutenção da MS 340 bem como ampliação da ponte sobre o Ribeirão São Félix, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, colocada em discussão e votação separadamente foram aprovadas por unanimidade de votos; Indicação nº56/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica que seja construída uma ESF no Bairro São Sebastião, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº57/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Obras indica a construção de uma praça com parquinho infantil no Espaço Livre de Uso Público (ELUP), situado as ruas General Eliziário Paim e Antônio Rodrigues Santana, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº58/2024 ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica a destinação do recurso de fundo a saúde para aquisição de berço aquecido neonatal em emenda parlamentar individual no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Deputado Estadual Antonio Vaz - Republicano, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº59/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Édipo Tiago Furlan Digníssimo Supervisor da Agência Empresa Sanesul em Ribas do Rio Pardo -MS, indica que o executivo intervenha junto a Empresa Sanesul para tratar da possibilidade de instalação de rede de esgoto no Bairro Jabour, de autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos.

Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou todos os funcionários públicos em especial aos novos contratados pelo dia do Trabalho, falou o Vereador Sidinei sobre a Indicação da Vereadora Tânia quanto a Escola Potreirinho e está sendo executada, falou também sobre a entrada do Bairro São Sebastião que não termina e parabenizou o Prefeito sobre a lama asfáltica na Cohab Velha, finalizou a Vereadora Tânia sobre a Rodoviária e a criação de pombos no local merece providências falou também sobre o esgoto a céu aberto próximo a Escola Balão Mágico, falou o Presidente que pediu a permissão dos nobres Vereadores para a retirada dos Ar condicionado do prédio da Câmara e instalado no Sindicato Plenário enquanto acontece a reforma do prédio da Câmara e foi concedido por todos. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 30 de Abril de 2024.

RESPOSTA INDICAÇÃO 058/2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 29/08/24

Of. n. 256/2024/PGM

Senhora Vereadora,

Serve-se deste para informa-los, em acatamento ao requerimento legislativo n. 58/2024, de sua autoria, requerendo “*informações a cerca da necessidade de se criar lombadas em determinadas regiões*” **esclarecer que a estação de lombadas é tida pelo Departamento de Trânsito Municipal.**

Ademais, em razão da ausência de especificação de qual região se trata resta impossibilidade de esclarecer com mais informações e apontamentos.

É de se destacar que o *requerimento legislativo* é instrumento previsto no Art. 88, X do Regimento Interno desta casa de Leis devendo ser redigido “***em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia e assinada pelos autores***”, conforme Art. 89 do mesmo regimento interno[1].

Art. 88. **São modalidades de proposições:**

- I - os projetos de leis;
- II - os projetos de decretos legislativos;
- III - os projetos de resoluções;
- IV - os projetos substitutivos;
- V - as emendas e subemendas;
- VI - os vetos;
- VII - os pareceres das Comissões Permanentes;
- VIII - os relatórios das Comissões Especiais de qualquer natureza;
- IX - as indicações;

X - os requerimentos; _____

XI - as representações.

(Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS)

O instrumento elegido é eficaz para buscar informações e documentos referente a Administração Pública, contudo, por se tratar de “*recurso direcionado à construção do Centro de Zoonose, no valor de 500.000,00*” observa-se tratar de cunho genérico e sem apontar elementos mínimos para identificação do valor e/ou objeto, o que obsta a atuação do ente municipal para atendimento pretendido.

Para além de não guardar objetividade, clareza e acuidade exigidas pelo

RESPOSTA INDICAÇÃO 058/2024

regimento interno, o requerimento apresentado e **demasiadamente vago o que impede o cumprimento da determinação solicitada** por não saber-se, sequer, qual providência é exigida e quais pretensões busca-se da Administração Pública.

Devolve-se a solicitação rogando que seja determinado período a ser examinado, itens e objeto que refere-se a presente requisição, bem como, identificação se de emenda parlamentar municipal, estadual ou federal para o pronto cumprimento do executivo municipal.

Confiante na colaboração e presteza de Vossa Excelência, registro respeito e distinta consideração.
Atenciosamente,

João Vítor Freitas Chaves
Procurador Geral do Município – Portaria n. 34/2022.
OAB/ MS n. 17.920

A Exma. Sra. Edervânia dos Santos Malta
Vereador da
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

[1] Art. 89. As **proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos**, em língua nacional e na ortografia e assinadas pelo seu autor ou autores. (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo) – negrito e traço nosso.